# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A6CD-B0ED-4FE3-4997 e informe o código A6CD-B0ED-4FE3-4997 Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 494-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE CURSO KEILA ANDREIA DE OLIVEIRA GAMBETTA

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 361/2023;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso-Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, a servidora Keila Andreia de Oliveira Gambetta, matrícula funcional n° 1410-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, passando do Nível V, para o Nível VII, a partir de 24 de fevereiro de 2023.
- **Art. 2º.** A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, o documento físico original, para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 20 DE ABRIL DE 2023.

# ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Secretário de Administração

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:2F8AEBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2023. Edição 2756 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

